



SPORT ALGÉS E DAFUNDO

Regata SAILFIX INSTRUÇÕES DE REGATA



O Sport Algés e Dafundo, com o apoio da SAILFIX., anunciam a realização da **Regata SAILFIX**, aberta a barcos da Classe ANC, que será disputada no próximo dia 15 de Outubro, no estuário do Tejo.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as Regras de Regata à Vela da ISAF 2009/2012 (RRV)
- 1.2. A Prova será disputada de acordo com as Regras da respectiva classe e grupos; nesta prova só teremos dois grupos, ANC A/E e ANC B/D independentemente do número de barcos inscritos de cada classe.
- 1.3. Para efeitos de publicidade será aplicado o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigido a todos os concorrentes a colocação de uma bandeira fornecida pela organização no acto da inscrição.
- 1.4. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Só serão aceites inscrições de barcos com certificados de medição válidos a data da regata.
- 2.2. As inscrições devem ser enviadas para:
Sport Algés e Dafundo (Até às 17:30 do dia anterior à prova)
Av. Brasília – Doca de Belém 1400-048 Lisboa E-mail: vela@algesedafundo.pt
Associação Nacional de Cruzeiros (Até às 17:30 do dia anterior à prova)
Edifício Vasco da Gama piso 1 R. Gen. Gomes Araújo 1399-005 Lisboa Tel. 213958910
- 2.3. Só podem participar na prova, as embarcações que possuam seguro para provas desportivas e em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença desportiva válida ou seguro de acidentes pessoais.

3. QUADRO DE AVISOS E ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Quadro de Avisos para esta prova situa-se nas instalações do SAD na Doca de Belém.
- 3.2. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor.
- 3.3. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até às 15:00 horas do dia em que entra em vigor ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior. Este ponto aplica-se apenas em provas que efectuem regatas em dias consecutivos.
- 3.4. Podem ser feitos aditamentos ou alterações às IR por VHF. A falta desta comunicação ou uma deficiente escuta não serão motivo para pedidos de reparação.

4. SINAIS EM TERRA E MASTROS DE SINAIS

- 4.1. Os Sinais em Terra serão expostos num mastro situado junto a entrada das instalações do SAD.
- 4.2. Os Mastros de Sinais de Largada e Chegada estarão em terra em Belém ou a bordo do barco da CR.
- 4.3. A bandeira “L” do C.I.S, significa “Foi afixado um aviso”.

5. PROGRAMA

- 5.1. O programa é o seguinte:
 - Dia 15/10/2011 – Primeiro sinal de Advertência para a largada às 13.25 h,

6. BANDEIRAS DE CLASSE

- 6.1. As bandeiras de Classe serão:
 - Para a classe ANC o galhardete ANC e/ou bandeira da divisão

7. BALIZAS

- 7.1. As balizas a serem utilizadas serão as seguintes:
 - Bóias insufláveis cilíndricas laranjas ou amarelas.
 - Bóias fixas do Estuário do Tejo.

8. PERCURSO

- 8.1. Os percursos serão os seguintes:
 - Ver anexo A.
- 8.2. Tempo Limite para a “Chegada Final”:
 - Duas horas tempo corrigido.
 - O Tempo Limite poderá ser prolongado pela CR sempre que o considere justificado informando os concorrentes a passagem de qualquer uma das balizas.

9. LINHA E PROCEDIMENTO DE LARGADAS

- 9.1. A linha de largada será definida:
- Pelo mastro de sinais do barco da CR ou colocado em terra e uma Bóia a cerca de 200 metros.
- 9.2. Quando de Largadas sucessivas, serão dadas com intervalos de 7 minutos e de acordo com a RRV 26, e os sinais de classe içados.
- 9.3. Um barco não largará mais tarde do que 10 minutos após o sinal de largada da sua classe.
- 9.4. Bóia de Desmarque – a bandeira “F” do C.I.S., içada antes ou com o Sinal de Advertência, significa que haverá uma bóia de desmarque colocada a barlavento da linha de Largada e até 2 milhas de distância. Esta bóia deverá ser rondada por BB, a menos que com a referida bandeira “F” seja içada uma bandeira verde, significa que a bóia de desmarque deverá ser rondada por EB. Esta bóia de desmarque será uma bóia cilíndrica de cor laranja ou amarela.
- 9.5. A CR poderá indicar por VHF qual ou quais os barcos que estão em situação de OCS. A falta desta comunicação ou uma deficiente escuta não serão motivo para pedidos de reparação.

10. LINHA DE CHEGADA

- 10.1. A linha de Chegada será definida:
- Pelo mastro de sinais do barco da CR e uma bóia de cor laranja ou amarela.
 - Ou pelo farolim de Leste da entrada da doca de Belém e uma bóia de cor laranja ou amarela colocada a 50 metros a Sul.

11. PENALIZAÇÃO ALTERNATIVA

- 11.1. A Regra 44.2 é alterada para uma rotação de 360º ou uma descida de 2 lugares na classificação.

12. PROTESTOS

- 12.1. Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no secretariado da prova, até uma hora após a chegada do último concorrente.
- 12.2. Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível, até 48 horas após a hora de apresentação do protesto.
- 12.3. Os protestos deverão ser feitos em conformidade com a secção A da parte 5 das RRV e a RRV 61.3 com o seguinte aditamento:
- Alteração à RRV 64.1 (a) – Quando a Comissão de Protestos decidir que um barco que é parte de uma inquirição infringiu uma Regra este será desclassificado, a não ser que, tendo havido uma infracção a uma Regra da Parte 2 MAS EM QUE NÃO HOUVE CONTACTO ENTRE BARCOS, o barco infractor poderá ser penalizado em tempo. Neste caso a penalização será de 5% do seu Tempo Real de Regata, num mínimo equivalente à descida de 2 lugares na Classificação Geral da sua Classe. Esta penalização será aplicável quer a Regra infringida seja ou não mencionada no Protesto.

13. COMUNICAÇÕES RÁDIO – SEGURANÇA

- 13.1. Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF - Canal 9. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata **DEVERÁ** arriar a bandeira da Classe, comunicar a sua desistência e **NÃO** cruzar a linha de chegada. A CR poderá ser contactada por telemóvel. 96 355 86 75.

14. RESPONSABILIDADE

A segurança de um barco e sua Tripulação é da única e exclusiva responsabilidade do Proprietário ou Representante.

15. MARÉS EM PORTO DE LISBOA (Instituto Hidrográfico)

	PM	ALT.	BM	ALT.	Pôr e Nascer do Sol
15/10/11	17.49	3.35	11:22	1.0	

ANEXO A

Percursos:

ANC A/E

Largada – 1 – 2 – 1 – 2 - 1 Chegada
Rondagens por Bombordo

ANC B/D

Largada – 1 – 2 – 1 – Chegada
Rondagens por Bombordo

